

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 55/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

**Considerando** que no dia 01/06/2024 irá ocorrer o Encontro de Corais da região no pavilhão da Igreja Matriz de Quilombo-SC;

**Considerando** que haverá apresentações, jantar e show musical após o jantar;

**Considerando** que os eventos culturais proporcionam oportunidades para os moradores se encontrarem, interagirem e fortalecerem os laços comunitários;

**Considerando** que este encontro cria um senso de pertencimento e solidariedade, promovendo uma comunidade mais coesa, e fortalecendo a identidade local, promovendo o orgulho dos munícipes em sua cidade;

**Considerando** que o município cresce em desenvolvimento turístico e com isso proporciona eventos culturais que divulgam o local e as belezas que o município possui, atraindo visitantes de outros locais e impulsionando a economia local.

**Considerando** o processo de chamamento Público nº 08/2023, publicado no DOM-SC no dia 21/12/2023;

**Considerando** que a empresa RENIR FLAVIO KOTTWITZ 02394088966 realizou seu credenciamento junto ao município, e que se faz necessária a realização de um show para o evento;

**Considerando** o Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que autoriza a contratação por Inexigibilidade;

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE DUPLA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO A SER REALIZADO NO SALÃO PAROQUIAL DE QUILOMBO, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, PARA O EVENTO ENCONTRO DE CORAIS, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	Dupla (com estrutura básica de sonorização, sistema de som para aproximadamente 800 pessoas, além de palco e treliça (quando necessário), sendo o mínimo exigido; 4 caixas de som sub	Serv.	1,00	1.600,00	1.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

grave com dois alto falantes de 1000w cada; 8 caixas modelo line arrays, com falante e drive, com no mínimo 1000w cada; 6 movie bean 2005R; 8 canhões de led; mier de som digital de no mínimo 18 canais; processador de áudio digital de seis canais; mesa de luz DMX; 1 notebook; 03 microfones sem fios e 3 microfones com fios.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>

**TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**

**EMPRESA: RENIR FLAVIO KOTTWITZ**

**CNPJ Nº 46.135.997/0001-98**

**ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 250, BAIRRO SANTA INES, QUILOMBO - SC**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: No dia 01/06/2024.**

**FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.**

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>
2.035 3.3.90.39.99	1500	90/2024	MANUTENÇÃO CULTURAL

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2023, para prestação de serviço artístico musical para realização de show ao a ser realizado no Salão Paroquial de Quilombo, no dia 01 de junho de 2024, no evento do Encontro de Corais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor proposto é conforme tabela de valores ANEXO III do edital de Credenciamento nº 08/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação N° 14/2024 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 29 de maio de 2024.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2024**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo Administrativo nº 55/2024** e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, **AUTORIZO** a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**